



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 101/2025

Votuporanga, 17 de fevereiro de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL – 02/12 em 2025	R\$ 78.514,50
Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária - INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL – 02/12 em 2025	R\$ 23.923,56
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE- INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS- EMULTI - 02/12 em 2025.	R\$ 71.250,00
Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMARIA/EAP - Parcela 02/12 em 2025	R\$ 786.600,00
Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária – Agentes Comunitários De Saúde – Parcela 02/12 em 2025.	R\$ 306.636,00

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5B7E-7E46-9F18-2408> e informe o código 5B7E-7E46-9F18-2408





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B7E-7E46-9F18-2408

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 17/02/2025 09:01:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5B7E-7E46-9F18-2408>

